



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 420/2025

ASSUNTO: Solicito ao Executivo, que viabilize a reforma do redutor de velocidade existente na Rua C nas proximidades, em frente ao Mercado do Bem, do Senhor Luan, bem como a instalação de um novo redutor de velocidade, ambos na mesma rua.

REQUERENTE: Nego do Levi

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

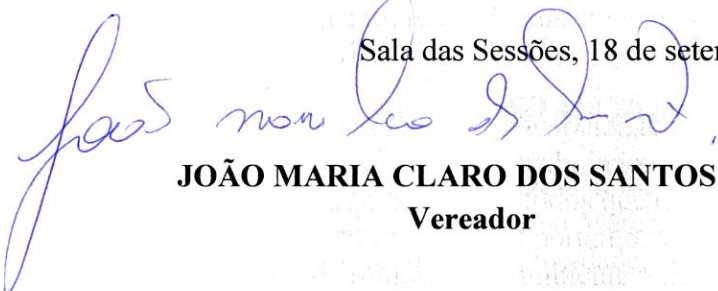
Tal medida visa proporcionar mais segurança à população que transita nas imediações, tendo em vista que muitos veículos circulam em alta velocidade, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A instalação de um redutor de velocidade tem como objetivo principal forçar a redução da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e oferecendo maior tranquilidade a todos que utilizam a área, sejam trabalhadores, moradores ou visitantes. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e necessária para preservar vidas e promover um ambiente mais seguro e organizado no tráfego local.

Indico à Mesa depois de cumprida as formalidades regimentais seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

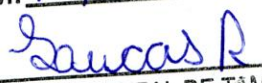
Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.


JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
Vereador

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.

RECEBIDO

EM: 19/09/25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA